



PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 3.619/06

ALTERA A

LEI Nº. 3.585/06

LEI Nº 3.619, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Altera o inciso I do artigo 3º, da Lei nº 3.585, de 16 de março de 2006.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 26 de junho de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 057/2006, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 3º da Lei nº 3.585, de 16 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – Centro Social da Paróquia de São Sebastião: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), provenientes de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Mococa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de julho de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica